

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024

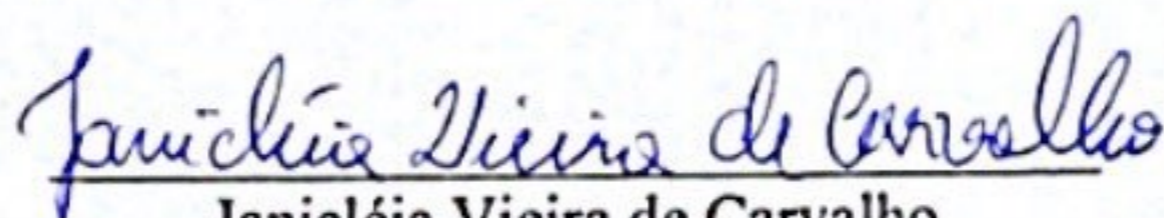
Paulistana (PI), 16 de Janeiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULISTANA-PI – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 16 de janeiro 2024, em conformidade com as prerrogativas que lhe são garantidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - ANO 2024, por estar de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Janicléia Vieira de Carvalho
Presidente do CMAS